

TERMO DE SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 202/2021

**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 202/2021 –
CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO
DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, §1º e
II, DA LEI 8.666/1993, PARA CUMPRIMENTO
DO OBJETO CONTRATUAL.**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TIMON**, por intermédio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o n.º 11.410.879/0001-66, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Saúde, **MARCIO DE SOUZA SÁ**, brasileiro, casado, administrador, RG nº 1.555.223 SSP-PI e CPF 804.938.583-34, residente e domiciliado na Rua Maria Carlos da Silva, nº 1227, bairro Parque Piauí, Timon/MA, e a empresa **FORTED TELECOMUNICAÇÕES LTDA** – CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28, com sede na Av. Odilon Araújo, nº 656, Bairro Piçarra, CEP 64.017-280, Teresina/PI, a seguir denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Senhor **Francisco Vilmar Filho**, brasileiro, empresário, portador do RG 894.097 SSP-PI e CPF 101.606.393-87, firmam o presente **ADITIVO ao contrato nº 202/2021**, cujo objeto é a locação de centrais telefônicas interna para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. José Firmino de Sousa e manutenção das linhas telefônicas do SAMU, sujeitando as partes a Lei nº 8.666/93, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto deste aditivo corresponde a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 202/2021, nos termos do permissivo legal art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica aditivado o prazo de vigência por mais 12 meses, a contar da assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Timon/MA.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o processamento e pagamento do objeto do presente aditivo correrão à conta dos recursos da dotação orçamentária do Contrato nº 202/2021.

CLÁUSULA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato aqui aditado.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo, em 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas instrumentárias.

Timon/MA, 17 de novembro de 2023.


MARCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE


FRANCISCO VILMAR FILHO
FORTED TELECOMUNICAÇÕES
CPF 101.606.393-87
CONTRATADA

Testemunhas:

- 1 Antônio Augusto Vasconcelos CPF Nº 007.654.523-07
- 2 Adriana Márcia Gomes de Oliveira CPF Nº 05210866394

JUSTIFICATIVA DE ADITIVO

ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 202/2021 – SEMS, CORRESPONDE A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA PERMITIDO PELO ART. 57, §1º e II, DA LEI 8.666/1993, PARA CUMPRIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL.

Cuida-se de pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 202/2021, nos termos do permissivo legal art. 57, §1º II, §2º da Lei 8.666/1993, cujo objeto locação de centrais telefônicas interna para a sede da Secretaria Municipal de Saúde, Hospital Dr. José Firmino de Sousa e manutenção das linhas telefônicas do SAMU.

A justificativa para o presente aditivo se apresenta pela natureza singular da contratação, pois além de tratar de serviço de natureza continuada, o mesmo se destina a garantir uma comunicação eficiente entre os entes da municipalidade, tornando imprescindível o bom funcionamento das atividades desenvolvidas por esta secretaria, conforme se verifica nas peças acostadas aos autos.

Nesse sentido, considerando a justificativa apresentada, e os documentos acostados, vê-se que o pedido de aditivo de prorrogação de prazo de vigência se fundamenta na previsão do art. 57, §1º II, §2º da Lei 8.666/1993.

Isto posto, encaminhe-se ao setor competente para elaboração da Minuta do Termo Aditivo e demais trâmites, sob censura do Secretário Municipal de Saúde.

Timon/MA, 16 de novembro de 2023.



MÁRCIO DE SOUZA SÁ
Secretário de Saúde de Timon/MA
Portaria nº 0346/2022-GP
CONTRATANTE

**SEMDES****PORTARIA Nº 021, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2023.**

Dispõe sobre a designação de Servidores para exercerem a gestão e a fiscalização do Contrato nº 082/2023 - SEMDES.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 1892, de 17 de dezembro de 2013, e

Considerando a Lei nº 8.666/93, no seu art. 58, inciso III e art. 67, que prevê a necessidade de representante da administração para fiscalizar e acompanhar o cumprimento dos contratos celebrados pela Administração Pública;

Considerando que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade,

RESOLVE:

Art. 1º- Designar, em consonância com o estabelecido no artigo art. 58, inciso III e art. 67 da Lei nº 8.666/93, os servidores adiante identificados, sem prejuízo das atribuições anteriores, para exercerem as funções de gestor e fiscal, com finalidade de acompanhar e fiscalizar a execução, bem como receber o referido serviço e atestar formalmente nos autos do(s) processo(s), a(s) nota(s) fiscal(ais) e demais documentos relativos às despesas realizadas pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no que for relacionado ao Contrato nº 082/2023 que tem como objeto aquisição de cestas básicas para atender as demandas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e programas vinculados.

Servidor	Matrícula
Vanessa Alves Ribeiro - Gestora	920324
Fernanda de Araújo Nascimento - Fiscal	215343

Art.2º - Estabelecer que caberá ao Fiscal do Contrato verificar o efetivo fornecimento dos itens contratados e Atestar em Nota Fiscal o seu recebimento.

Art.3º- Estabelecer que as prestações dos serviços ora designados são considerados relevantes, mas não remunerados.

Art.4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Aditivo nº 02 ao Contrato nº 202/2021 - SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do referido contrato, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, II, §2º da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – FMS/SEMS. **Contratada:** Forted Telecomunicações LTDA – CNPJ sob o nº 06.699.342/0001-28. **Data de Assinatura:** 17/11/2023. **Vigência:** 12 meses.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Aditivo nº 03 ao Contrato nº 135/2020 - SEMS. **Objeto:** corresponde a prorrogação de prazo de vigência do contrato nº 135/2020, por mais 12 meses, nos termos da Lei 8.666/1993. **Fundamentação:** art. 57, §1º II, §2º da Lei 8.666/1993. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde – SEMS. CNPJ sob o nº 11.410.879/0001-66. **Contratada:** Locmed Hospitalar LTDA – CNPJ sob o nº 04.238.951/0001-54. **Data de Assinatura:** 17/11/2023. **Vigência:** Até 17/11/2024.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Quarto aditivo ao contrato nº 96/2021; Processo Administrativo nº 1040/2019; **Fundamentação:** Art. 57, II da Lei nº. 8666/1993. **Objeto:** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 96/2019 até 18/10/2024, que tem por objeto a Prestação de serviços de Análises de Exames Anatomopatológicos para atender as demandas

da secretaria Municipal de Saúde de Timon-MA. **Contratante:** Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrita no CNPJ nº 01.803.082/0001-75; **Contratado:** LAPAC – LABORATORIO DE ANATOMIA PATOLOGICA E CITOPATOLOGICO LTDA – EPP, inscrita no CNPJ nº 03.598.692/0001-00; **Vigência:** Até 18/10/2024. **Data de Assinatura:** 18/10/2023.

EXTRATO DE APOSTILAMENTO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 067/2023 – SEMS, firmado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa Parmagas Comércio de Gases e Serviços LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.754.143/0001-85. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/1993, c/c "caput" do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, conforme a seguir descrito:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023**, correrão por conta da dotação orçamentária na classificação: **Projeto Atividade: 2112 - Manutenção e Administração do FMS; 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2127 - Manutenção do SAMU; Elemento de Despesa: 33.90.30.00 – Material de Consumo; Fonte de Recursos: 102-001; 102-296; 102-295; 102-308; 102-309; 102-103; 102-208; 102-214; 102-101; 102-280; 102-300; 102-102;**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 067/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO

Termo de Apostilamento ao Contrato nº 086/2023 – SEMS, firmado entre o Município de Timon/MA, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde e a Empresa J P & Topmed Comercial LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 31.058.074/0001-02. **Fundamentação:** § 8º, do art. 65, da Lei nº 8666/1993, c/c "caput" do art. 116 da mesma lei. **Objeto:** Constitui objeto do presente Termo de Apostilamento a alteração da dotação orçamentária, conforme a seguir descrito:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - FONTE DE RECURSOS

2.1. Os recursos financeiros para pagamento dos encargos resultantes do presente **CONTRATO referentes ao Pregão Eletrônico SRP nº 018/2023**, correrão por conta da dotação orçamentária: **Projeto Atividade: 2112 - Manutenção e Administração do FMS; 2114 - Manutenção do PSF; 2115 - Manutenção do PSB; 2120 - Manutenção do Serviço Ambulatorial, Laboratorial e Hospitalar; 2127 - Manutenção do SAMU; 2131 - Manutenção da Vigilância em Saúde. Elemento de Despesas: 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente; Fonte de Recursos: 102-001, 102-101, 102-103, 102-240, 102-217, 102-296, 102-280, 102-293, 102-102.**

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº 086/2023, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

AVISO DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº003/2023 – CGCL
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2456/2023
INTERESSADO: Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoal - SEMAG.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria na área de Licitações mais especificamente ao que tange a implantação, acompanhamento e treinamentos da lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

TIPO: Menor Preço.

RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO/PROPOSTA: 10h00min do dia 15/12/2023. **LOCAL:** Sala de reunião da Coordenação

Geral de Controle das Licitações de Timon/MA, situada na Praça São José, S/N, Centro, Timon/MA. **INFORMAÇÕES:** Coordenação Geral de Controle das Licitações, sediada no prédio da Prefeitura Municipal de Timon, localizada na Praça São José, s/n, Centro, Timon/MA. E-mail para informações e solicitação de edital licitacao@timon.ma.gov.br. Presidente da CPL: Liliâne de França Lima.

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

Processo administrativo nº 301/2023. Dispensa de Licitação nº 027/2023. Interessado: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS. Fundamentação: art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993. **Ato:** O Secretário da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Timon/MA, no uso de suas atribuições legais e respaldado no Art. 24, inciso II, da Lei 8666/1993, bem como em informações e documentos contidos no Processo Administrativo nº 301/2023, **RATIFICA** o parecer Jurídico para a contratação direta, mediante Dispensa de Licitação nº 027/2023, que tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva nos aparelhos de ar-condicionado, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social-SEMDES, de acordo com as especificações contidas no Termo de Referência e ainda na justificativa, que se vinculam ao presente Termo de Ratificação, a ser firmado com a **GELAMAX SOLUÇÕES EM AR CONDICIONADO-ME**, inscrita no CNPJ Nº 44.438.771/0001-30, pelo valor total de R\$17.312,00 (dezesete mil trezentos e doze reais), menor valor cotado. As despesas decorrentes desta contratação serão suportadas pela fonte de Recurso informada no processo administrativo supramencionado. **Data da Assinatura:** 06/11/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO**MUNICIPIO DE TIMON – ESTADO DO MARANHÃO**

CONTRATO Nº 13/2023
Processo Administrativo: nº 2070/2023 – SEMEJ
Contratante: Secretaria Municipal de Esportes, Juventude e Lazer – SEMEJ
CNPJ do contratante: 06.115.307/0001-14
Contratada: MIRACEU TURISMO LTDA
CNPJ da contratada: 11.634.235/0001-51
Objeto: Fornecimento de Passagens aéreas para atletas participantes dos projetos esportivos do município de Timon-MA.
Dotação Orçamentaria
PROJETO/ATIVIDADE: 2077 – Manutenção de projetos esportivos.
NATUREZA DA DESPEZA: 3.3.90.33 – passagens e despesas com locomoção
FONTE DE RECURSO: 500 - PRÓPRIO
Valor Global: R\$ R\$ 17.561,49 (dezesete mil, quinhentos e sessenta e um reais e quarenta e nove centavos)
Data de Assinatura: 24/11/2023
Vigência: 31/12/2023

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria de Concessão nº 007/2023-SEMPAN;
Favorecido: Mauricelio do Nascimento Batista;
Cargo/Função: Assessor Técnico – SEMPLAN;
Órgão: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão;
Destino: Timon-MA/São Luis-MA/Timon-MA
Período: 21/11/2023 a 22/11/2023;
Quantidade de Diárias: 02 (dois);
Valor Unitário: R\$ 185,00 (cento e oitenta e cinco reais);
Valor Global: R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais);
Finalidade: Acompanhar, como motorista, servidor em reunião junto ao Instituto Nacional de Colonização para tratar de assuntos do interesse do município de Timon-MA.

Portaria de Concessão nº 008/2023-SEMPAN;

Favorecido: João Caetano de Sousa;
Cargo/Função: Assessor Especial;

